Câmara Municipal de Sapopema pioneiro do urânio no brasil sul

CGC - 77.774.4487/0001-94

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1258 - Sapopema -

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO ADITIVO Nº 03/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/09/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 250, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 77.774.487/0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, RENATO FREITAS DA SILVA, em pleno exercício de seus poderes, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado nesta cidade, no Bairro Vida Nova, CEP: 84.290-000, Sapopema, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.280.468-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 917.037.359-00.

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.865/0001-66, com sede na rua José Izidoro Biazetto, 158, Bloco A, sala 34, CEP: 81.200-240, Curitiba/PR, devidamente representada pelo Sr. Wesley de Souza Carvalho, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.136.938-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 020.245.259-03, residente e domiciliado no mesmo endereço da contratada, na qualidade de Gerente do Departamento Comercial de Telecomunicações.

OBJETO: renovação de prazo do Contrato Administrativo nº 01/2015, para o fornecimento de serviços de acesso à rede mundial de computadores (INTERNET) e telecomunicações, IP direto, velocidade mínima de 3 Mbps, para a Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: O valor total, ora objeto do presente, é de R\$ 5.911,32 (cinco mil, novecentos e onze reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 03 de setembro de 2017 e término em 03 de setembro de 2018.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 03 de setembro de 2017.

Renato Freitas da Silva Presidente da CMS